

LEI Nº 897 / 81

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 1982.

A Câmara Municipal de Muriaé decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Muriaé, autorizada a conceder, no exercício de 1981, as subvenções e auxílios, bem como a manter os Convênios, abaixo relacionados:

		CR\$
1.1.0101021 3.2.3.2	Associação de Vereadores de Minas Gerais - AVEMIG	7.200,00
1.1.0101021 3.2.3.2	Contribuição p/ o Instituto de Administração Municipal IBAM	3.000,00
2.1.0322137 3.2.2.1	Subvenção ao Clube de TV de Muriaé	60.000,00
2.2.0204013 3.2.2.2	Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado	436.188,72
2.2.0204013 3.2.2.2	Convênio com a Procuradoria Geral do Estado	436.188,72
2.2.0307031 3.2.2.1	Tiro de Guerra 04/016	800.000,00
2.2.0307031 3.2.2.1	17ª Delegacia do Serviço Militar	800.000,00
2.2.0307031 3.2.2.2	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	263.308,09
2.2.0307031 3.2.2.2	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	428.377,38
2.2.0307031 3.2.3.1	Centro Espírita Kaja-Krisma	6.000,00
2.2.0307031 3.2.3.2	As Associações de Administração Municipal	25.000,00
2.2.0307031 3.2.3.2	Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social	50.000,00
2.2.0307031 3.2.3.2	Casa do Muriaeense	2.400,00
2.3.0842188 3.2.2.2	Convênio com a Secretária de Estado da Educação:	
	01- Promunicípio	50.000,00
	02- 13ª Delegacia Regional de Ensino	338.229,00
	03- E.E. Engº. Orlando Flores	246.582,21
	04- E.E. Pe. Maximino Benassat	1.419.772,97
		2.054.654,18
2.3.0842427 3.2.2.1	Campanha Nacional de Alimentação Escolar	497.868,00
2.3.0845213 3.2.2.1	Movimento Brasileiro de Alfabetização	20.000,00
2.3.0846224 3.2.3.1	As Entidades Esportivas	500.000,00
2.3.0847235 3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	1.000.000,00
2.3.0848252 3.2.3.1	Coral Muriaeense	15.000,00
2.3.0848252 3.2.3.1	Coral Nossa Senhora da Conceição	10.000,00
2.3.0848252 3.2.3.1	Banda de Música União dos Artistas	60.000,00
2.3.0848252 3.2.3.1	Banda de Música São Tarcisio	60.000,00
2.3.0849252 3.2.3.1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	120.000,00
2.4.0308021 3.2.2.2	Convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda	578.778,37
2.5.1375428 3.2.3.1	Hospital São Paulo	180.000,00
2.5.1375428 3.2.3.1	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	180.000,00
2.5.1581483 3.2.3.1	Grupo de Escoteiro Pio X	24.000,00

2.5.1581483 3.2.3.1	Conselho Municipal do Bem Estar do Menor – COMBEM	60.000,00
2.5.1581483 3.2.3.1	À Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	120.000,00
2.5.1581483 3.2.3.1	Obra de Assistência Irmã Maria Ana Salla	18.000,00
2.5.1581483 3.2.3.1	Casa da Menina	120.000,00
2.5.1581483 3.2.3.1	Obra do Berço das Sr ^{as} . Rotárias	20.000,00
2.5.1581485 3.2.3.1	Asilo de São Vicente de Paulo	120.000,00
2.7.0481111 3.2.3.2	À EMATER – MG	1.804.730,00
		10.880.693,46

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1982, as dotações necessárias ao atendimento da Despesas enumeradas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Toda Entidade beneficiada com auxílios financeiros deverá prestar contas de sua aplicação aos órgãos da Administração direta do Município, de acordo com os dispositivos legais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Muriaé, 30 de setembro de 1981.

João Braz – Prefeito Municipal